



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

CONTRATO - CONTRATO Nº 49/2021/PGJ

CONTRATO Nº 49/2021/PGJ

TERMO DE CONTRATO Nº 49/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0427.0007508/2021-06.

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ: 05.805.924/0001- 89, representado neste ato pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, **no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 1º, IX, do ATO PGJ-PI Nº 1079/2021**, publicado no Diário Eletrônico do MPPI, ANO V - Nº 922 Disponibilização: Quinta-feira, 5 de Agosto de 2021 Publicação: Sexta-feira, 6 de Agosto de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.972.023/0001-54, localizada na Quadra 26, Lote 3/8, APT 403, Bloco 26, Edifício Paris, Parque Esplanada III – Valparaíso de Goiás/GO, CEP 72.876-326, neste ato representada pela procuradora, Sra. Marina Gonçalves da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG 14.075.902, expedida pela SSP/MG e CPF nº 083.203.666-82, tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0427.0007508/2021-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 09/2021 à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021, Pregão Eletrônico nº 23/2020 do Ministério da Infraestrutura, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Materiais Permanentes, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2021, Pregão Eletrônico Nº 23/2020 do Ministério da Infraestrutura, para aquisição de refrigeradores do tipo frigobar, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e neste contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	54	Frigobar, Refrigerador doméstico mini, com	15	R\$ 1.344.67	R\$

	capacidade mínima: 120 litros. Cor: branca ou revestido em aço escovado/inox. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Manual de instruções em português. Marca/Modelo: Electrolux		20.170,05
VALOR TOTAL: R\$ 20.170,05 (Vinte mil, cento e setenta reais e cinco centavos)			R\$ 20.170,05

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 20.170,05 (vinte mil, cento e setenta reais e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- Unidade Orçamentária: 25101
- Função: 03
- Programa: 13
- Atividade: 2980
- Fonte do Tesouro: 100
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52
- Nota de Empenho: 2021NE00604
- Valor: R\$ 20.170,05

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência desta adesão.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência desta contratação.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência desta contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, desta contratação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, desta contratação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, desta contratação;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Eletrônico do MPPI, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da cidade de Teresina-PI.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Dr. Hugo de Sousa Cardoso

Subprocurador de Justiça Institucional

MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Representante legal: Marina Gonçalves da Silva

CPF: 083.203.666-82



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 14/09/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARINA GONÇALVES DA SILVA**, Usuário Externo, em 14/09/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119552** e o código CRC **F7EB7FDD**.



Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2021NE00604	10/09/21
Credor	32972023000154 - MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.	
Valor	20.170,05 (Vinte mil e cento e setenta reais e cinco centavos)	

Classificação	
Nota de Reserva	2021NR00556
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2980 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	21004754 - contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanente...
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	12 - Pregão
Emb. Legal	Adesão nº 09/2021 à ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2021, Pregão Eletrônico nº 23/2020 do Ministério da Infraestrutura.		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	Local Entrega
Processo	19.21.0427.0007508 /2021-06	UF	Piauí
Município	Teresina		

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	26 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		20.170,05

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
4.619.040,22	20.170,05	20.170,05	4.619.040,22
	Pré-Empenhado	Bloqueado	
	20.170,05	0,00	

Observação

DMP. EMPENHO REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) REFRIGERADORES DO TIPO FRIGOBAR, REFRIGERADOR DOMÉSTICO MINI, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 120 LITROS. COR: BRANCA OU REVESTIDO EM AÇO ESCOVADO/INOX. FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PBE: A. ALIMENTAÇÃO: 220V. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MARCA/MODELO: ELECTROLUX, DESTINADOS PARA EQUIPAR ADEQUADAMENTE AS UNIDADES LABORAIS DO MPPI, CONFORME ADESÃO Nº 09/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA.

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
REFRIGERADORES ELETROLUX 120 L	15	UNID.	1.344,67	20.170,05
Descrição	AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES DO TIPO FRIGOBAR, REFRIGERADOR DOMÉSTICO MINI, COM CAPACIDADE MÍNIMA: 120 LITROS. COR: BRANCA OU REVESTIDO EM AÇO ESCOVADO/INOX. FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PBE: A. ALIMENTAÇÃO: 220V. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MARCA/MODELO: ELECTROLUX.			

Dados de Autenticidade

Identificação

Unidade Gestora 250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	Documento 2021NE00604	Emissão 10/09/21
Credor 32972023000154 - MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.		
Valor 20.170,05 (Vinte mil e setenta reais e cinco centavos)		



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=631e42546f23454c912560ec770e4587>

Assinatura

Assinado digitalmente por:
22970681404 - HUGO DE SOUSA CARDOSO
Cargo: SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL
Data de assinatura: 13/09/2021 08:37:36

Teresina-PI, 15 de setembro de 2021.

6.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021/PGJ

a) Espécie: Contrato nº. 49/2021, firmado em 14 de setembro de 2021, entre a Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº32.972.023/0001-54;

b) Objeto: aquisição de Materiais Permanentes, mediante adesão àAta de Registro de Preços nº 08/2021,PregãoEletrônico Nº 23/2020do Ministério da Infraestrutura, para aquisição de refrigeradores do tipo frigobar, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e neste contrato;

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0427.0007508/2021-06;

e) Processo Licitatório: Adesão nº 09/2021 àATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021,PregãoEletrônico nº 23/2020do Ministério da Infraestrutura;

f) Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993;

g) Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.170,05(vinte mil, cento e setenta reais e cinco centavos);

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2980; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-Nota de Empenho: 2021NE00604;

i) Signatários: pela contratada: Sra. Marina Gonçalves da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG 14.075.902, expedida pela SSP/MG e CPF nº 083.203, e **contratante,** Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocurador de Justiça Institucional.

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	54	Frigobar, Refrigerador doméstico mini, com capacidade mínima: 120 litros. Cor: branca ou revestido em aço escovado/inox. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Manual de instruções em português. Marca/Modelo: Electrolux	15	R\$1.344,67	R \$ 20.170,05
VALOR TOTAL: R\$ 20.170,05 (Vinte mil, cento e setenta reais e cinco centavos)					R \$ 20.170,05

Teresina (PI), 15 de setembro de 2021.

6.3. EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021/PGJ

a) Espécie: Contrato nº **48/2021/PGJ**, firmado em 14/09/2021, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa BONANZA COMERCIO SERVICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.344.418/0001-90.

b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, de aparelhos de ar-condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar condicionado (tipo split) de propriedade do Ministério Público do Estado do Piauí, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça e outros órgãos do MPPI, nas cidades do interior do Estado do Piauí (SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 400 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA - REGIÃO SUL DO PIAUÍ), conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) e Anexo do contrato. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e todos os seus anexos, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº **19.21.0010.0008468/2021-32.-SEI.**

e) Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data desua assinatura e encerramento na mesma data do ano seguinte ao da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo eficácia após a publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

g) Valor: O valor do presente Termo de Contrato é deR\$36.778,35(trinta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), dos quais,R\$3.000,00 (três mil reais) são referentes aofornecimento de peças eR\$ 33.778,35 (trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).referentes aserviços. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Fonte de Recursos: 100; projeto/atividade: 2000; natureza da despesa: 3.3.90.30, Nota de empenho: 2021NE00605; E

Unidade Orçamentária: 25101; Fonte de Recursos: 100; projeto/atividade: 2000; natureza da despesa: 3.3.90.39, Nota de empenho: 2021NE00607

i) Signatários: pelos contratados: Sr. José Wilson Batista Vieira, CPF nº 952.126.473-04 e contratante: Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocuradorde Justiça Institucional.

Teresina, 15 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO

Lote V/SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO COM ATÉ 400 KM DE DISTÂNCIA DE TERESINA - REGIÃO SUL DO PIAUÍ.					
EMPRESA VENCEDORA: BONANZA COM. SERV INSTAL E MANUT ELETRIC A EM GERAL LTDA CNPJ Nº 09344418/0001-90;					
REPRESENTANTE: José Wilson Batista Vieira					
TELEFONE: tel: 86 99993 0034 E-mail: licitação.bonanza@gmail.com.br					
Item	Especificação	Qtd registrada	Qt. Solicitada	Valor Unitário	Valor Total

- 3.1.151 E-DOC Nº 07010094964202173. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: comunicação de prorrogação de prazo da notícia de fato instaurada com o fito de apurar supostas irregularidades no Programa Minha CasaMinha Vida - PMCMV referentes aos beneficiários do município de São Miguel do Tapuio-PI. SIMP 000496-240/2020.
- 3.1.152 E-DOC Nº 07010094965202118. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do PA SIMP 000911-361/2020.
- 3.1.153 E-DOC Nº 07010094966202162. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Picos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo PA SIMP 00270-262/2018.
- 3.1.154 E-DOC Nº 07010094968202151. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio-PI. Assunto: comunicação de prorrogação da Notícia de Fato instaurada para apurar suposto abuso sexual sofrido pela menor R. C. N. S., bem como a necessidade de regularizar a guarda das menores E. N. S. e R. C. N.S. SIMP 000439-240/2020.
- 3.1.155 E-DOC Nº 07010094969202112. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de instauração da Notícia de Fato nº 054/2021 (SIMP nº 000079-030/2021), a partir de Ofício CONJUNTO Nº 009/2021, para apurar o prejuízo causado à saúde da população com a retirada da equipe multiprofissional da atenção básica.
- 3.1.156 E-DOC Nº 07010094971202175. Origem: Secretaria Unificada das Promotorias de Floriano-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo PA SIMP Nº 000007-101/2020.
- 3.1.157 E-DOC Nº 07010094972202111. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 31/2019 (SIMP nº 001026-161/2019), com a finalidade de acompanhar a implantação do PROCON no município de Esperantina.
- 3.1.158 E-DOC Nº 07010094974202117. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: comunicação de prorrogação do prazo do Procedimento Administrativo nº 30/2019(SIMP nº 000316-161/2019), com a finalidade de apurar condições de funcionamento do prédio do EMATER de Joaquim Pires.
- 3.1.159 E-DOC Nº 07010094977202142. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Prazo - ICP nº 000178-237/2019.
- 3.1.160 E-DOC Nº 07010094976202114. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 12/2021 (SIMP nº 000012-033/2021), recebida pela 38ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Piauí, através de encaminhamento feito pelo III Conselho Tutelar de Teresina, versando sobre suposta negativa de matrícula ao infante J. L. S. S. na E. M. Jornalista João Emílio Falcão, sob alegação de ausência de vagas.
- 3.1.161 E-DOC Nº 07010094979202131. Origem: 33ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: comunicação de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 000118-029/2020.
- 3.1.162 E-DOC Nº 07010094980202166. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: comunicação de Prorrogação de Prazo - ICP nº 000236-276/2017.

4. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

CONSELHOSUPERIORDOMINISTÉRIOPÚBLICO,EMTERESINA(PI), 15 DE SETEMBRODE2021.

EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE

Secretária do Conselho Superior

Promotora de Justiça

3. SECRETARIA GERAL

3.1. PORTARIAS PGJ

PORTARIA PGJ/PI Nº 2345/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 0477/2021, no qual o Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Esperantina comunica a suspeição do Promotor titular da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ADRIANO FONTENELE SANTOS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, para atuar no inquérito policial processo nº 0000595-07.2019.8.18.0050.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2346/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021;

CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ELÓI PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, titular da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Procedimento Investigativo Criminal nº 17/2020 (SIMP nº 404-046/2019), revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2172/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2347/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - 0119861 - CLC/ASSCOMPRAS, no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0427.0007508/2021-06,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **AIRTON ALVES MENDES DE MOURA**, matrícula nº 307, para fiscalizar a execução do contrato firmado entre o PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.972.023/0001-54 (Contrato nº 49/2021/PGJ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de setembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2349/2021



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-010754/21

nº contrato

49/2021

nº processo administrativo

49/2021

procedimento origem

Adesão a SRP

objeto

aquisição de Materiais Permanentes, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2021, Pregão Eletrônico Nº 23/2020 do Ministério da Infraestrutura, para aquisição de refrigeradores do tipo frigobar, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e neste contrato.

Frigobar, Refrigerador doméstico mini, com capacidade mínima: 120 litros. Cor: branca ou

nome do contratado

MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

cpf/cnpj

32.972.023/0001-54

data da assinatura

14/09/2021

valor contratado

R\$20.170,05

data do cadastro

16/09/2021

data últ. alteração

16/09/2021